



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI N°. 087/2023

Estabelece o dia 19 de maio, como data Municipal de combate a enxaqueca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a data de 19 de maio como dia municipal de ações de combate a enxaqueca no Município de Maracanaú.

Art. 2º. Por ser uma doença bastante comum e possível de tratamento, devemos ao longo de todo o dia 19 de maio a realizar palestras educativas sobre esse tema que tanto prejudica as pessoas no seu dia a dia.

Art. 3º. Por ser a enxaqueca uma doença multifatorial, devemos orientar as pessoas sobre as principais causas que contribuem para o surgimento desta patologia e a melhor maneira de prevenirmos.

Art. 4º. Devemos estabelecer neste dia, metas para combater o estresse, alimentos que podem desencadear a doença, o sono irregular, o excesso de ruídos, bem como uso excessivo de bebidas alcoólicas.

Art. 5º. O poder público municipal, através da Secretaria de Saúde deverá oferecer as condições necessária para estabelecer diagnóstico diferencial com outras patologias que podem apresentar sintomas semelhantes à enxaqueca.

Art. 6º. Estas ações inicialmente poderão ser desenvolvidas pelas profissionais do programa saúde da família, sendo necessário para isto, um



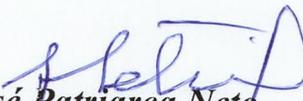
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

treinamento específico de como abordar os pacientes com sintomas de cefaléia.

Art. 7º. O profissional medico deverá sempre buscar a causa que serviu de start para o surgimento da cefaléia, podendo em algumas vezes utilizar-se do conhecimento de outros profissionais para a solução do caso.

Art. 8º. Esta lei terá seus efeitos legais, 90 dias após a sua promulgação e respectiva publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 03 de abril de 2023.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A enxaqueca é uma doença bastante comum na nossa população. Estima-se que cerca de 40 milhões de brasileiros sofrem deste problema, sendo que, 50% destas pessoas não fazem ou não procuram tratamento adequado.

O que difere a enxaqueca da cefaléia comum é que na enxaqueca a dor é na maioria das vezes unilateral, geralmente de maior intensidade, latejante e incapacitante, podendo está associada a enjôo e vômitos.

A enxaqueca ocorre com mais freqüência entre as mulheres, possivelmente por questão hormonal.

É importante também ressaltar que esta doença é a sexta mais incapacitante do mundo.

A criação de uma data de combate a enxaqueca, tem a finalidade de alertar as autoridades e a população em geral, de que esta doença existe, e é muito comum na nossa população com uma tendência a elevação, com a vida competitiva dos nossos dias, aumento do stress e da poluição sonora na nossa rotina de vida.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB